

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO VETERANO DE 40 ANOS DE 2020.

Das Disposições Preliminares

Art. 01⁰ - O Campeonato Veterano de 40 anos de 2020 será realizado pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, com o apoio da Federação Paulista de Futebol e Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté, com a finalidade de desenvolver o esporte veterano da cidade.

Dos Clubes Participantes

- Art. 02º Participarão do Campeonato: 12 clubes.
- **Art. 03**⁰ Os Clubes participantes foram agrupados em dois grupos:

Grupo A: AA Jardim Jaraguá, AA Parque Aeroporto, CA Gurilandia, EC Mourisco, GE Nova América e AE Cecap; **Grupo B:** EC Flamenguinho Terra Nova, ADC Volks, Rodoviário FC, EC Vila São José, GMR Sitio Santo Antônio e EC São Gonçalo.

Do Início do Campeonato

Art. 04⁰ - O campeonato terá o seu inicio no dia 25 de julho, somente após a assinatura do Termo de Fomento assinado entre a LMFT e a Prefeitura Municipal de Taubaté.

Da Forma de Disputa

Art. 05⁰ - O presente campeonato será disputado em fases distintas, a saber: 1 ^a fase (classificatória), e 2 ^a fase (quartas de final, semifinais e final).

Da Primeira Fase (Classificatória)

Art. 06⁰ - A primeira fase (classificatória) será disputada pelos 12 (doze) clubes participantes sorteados no dia 12/03/20 (artigo 03) divididos em dois grupos, jogando todos contra todos em turno único, conforme tabela efetuada pelo departamento técnico da Liga Municipal de Futebol de Taubaté. Será mandante a agremiação colocada à esquerda da Tabela Oficial.

Parágrafo único - Ao término dos jogos previstos da primeira fase (classificatória), as 04 melhores equipes de cada grupo, classificarão para a 2ª fase, por pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no regulamento geral.

1

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34.
Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10 Telefones: (12) 3632-6516

E-mail: presidente@ligataubate.com.br / comunicacao@ligataubate.com.br



Da Segunda Fase (Mata-mata)

Art. 07⁰ - Quartas de final - Esta fase será disputada pelos 08 (oito) clubes classificados da primeira fase, considerando os confrontos abaixo. Essa fase será decidida em duas partidas, com a equipe melhor classificada jogando em casa a segunda partida, com saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

01º colocado A X 04º colocado B 02º colocado A X 03º colocado B 03º colocado A X 02º colocado B 04º colocado A X 01º colocado B

Art. 08⁰ - Semifinais - Esta fase será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas das quartas de final. Os confrontos serão definidos pela somatória geral da 1ª fase e das quartas de final. Essa fase será decidida em duas partidas, com indicação do campo de mando de jogo da LMFT, com saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

1º colocado x 4º colocado 2º colocado x 3º colocado

Art. 09⁰ Final - Esta fase será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas das semifinais, que jogarão em partida única e <u>SEM VANTAGEM</u> em campo definido pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, a somatória geral continuara para a definição do mandante. Em caso de empate, a decisão será em cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas, de forma alternada, até sair um vencedor.

Art. 10⁰ - Será declarado o campeão o Clube vencedor desta fase.

Dos Jogos

- **Art.** 11⁰ Os jogos serão realizados nas datas e horários estabelecidos na Tabela de Jogos Oficial, não sendo permitidas inversões de mando de campo, salvo RGC e por decisão da CDD
- **Art. 12⁰ -** O horário dos jogos após serem definidos terá tolerância máxima de 20 (vinte) minutos, devendo as equipes disputantes apresentar-se em campo 10 minutos com antecedência para a chamada dos jogadores mediante o representante.

Parágrafo único - Após de tolerância do início da partida, a arbitragem poderá decretar o W. O. em desfavor ao Clube infrator, ou seja, aquele que corneteou o atraso e ainda, a agremiação infratora estará sujeita as penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva

Art. 13º - Cada equipe poderá substituir todos os atletas que estiveram no banco de reserva, sendo vedada à substituição de atleta expulso ou a volta de atleta substituído, e ainda, os atletas substituídos não poderão permanecer no banco de reservas, sob pena de ser punido junto a Comissão Disciplinar.

2

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34. Sobre loja – Salas 02,03 e 04 − Rodoviária Velha − CEP 12020-190 − Taubaté/SP Inscrição Municipal: 39.335/99 − CNPJ: 60.125.101/0001-10

Telefones: (12) 3632-6516

E-mail: presidente@ligataubate.com.br / comunicacao@ligataubate.com.br



Art. 14⁰ - A equipe que começar a partida com o número inferior a 11 (onze) atletas, poderá completar o número de atletas, até o término da partida. Entretanto, em relação ao banco de reservas, somente poderá acrescentar atletas até o término do primeiro tempo de jogo.

Da Responsabilidade do Clube Mandante

- **Art.** 15º A equipe mandante está obrigada a indicar um diretor que será devidamente identificado (RG ou CNH) pelo representante da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, fazendo a retenção dos documentos até o término da partida, aquele que ficará responsável pelo portão (ou portões) de acesso ao campo.
- **Art. 16**⁰ Fornecer ao clube visitante, a equipe de arbitragem, aos membros da Liga, bem como a imprensa e aos torcedores, totais condições de higiene e acomodações adequadas para o bom desenvolvimento do esporte e segurança total.

Parágrafo único: Caso os vestiários do arbitro e do visitante não esteja em condições de uso, a partida poderá ser suspensa pela arbitragem e a equipe mandante perderá os pontos do jogo.

Da Responsabilidade do Clube Visitante

Art. 17º Levar o cadeado e manter a ordem nos vestiários e após o fim da partida deixar o vestiário limpo.

Das Condições de Jogo dos Atletas

- **Art. 18**º Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, atletas possuidores do Cartão de Identificação de Atleta expedida pela LMFT, ficando vedada a utilização de quaisquer outros documentos para identificação. Para Condição de jogo na primeira rodada, a entrada do documento deverá ser entregue até o dia 14 de julho.
- § 1º Participarão do campeonato jogadores nascidos até o ano de 1980. Poderá escrever 01 jogador nascido até o ano de 1981. Falsificação na data de nascimento, o clube estará eliminado, não cabendo recurso.
- § 2º Poderá ser inscrito somente 05 (cinco) jogadores em cada equipe, residentes e domiciliados em outra cidade, entretanto a cidade de Tremembé será considerada uma extensão de Taubaté. Em caso de inscrição de mais de 05 jogadores o clube infrator perdera todos os pontos disputados e no ano seguinte (2021) não poderá escrever nenhum jogador de outro município;
- § 3º A documentação dos jogadores de outros municípios é obrigatória o anexo juntamente com a ficha de inscrição. Os documentos deverão ser o comprovante de endereço (água, luz e telefone).
- Art. 19⁰ Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas.
- § 1º A inscrição dos atletas poderá ser realizada até 4 (quatro) dias antes da última rodada da primeira fase (classificatória), no site da Liga Municipal de Futebol de Taubaté até as 23h59;

3

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34.

Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP
Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10

Telefones: (12) 3632-6516

E-mail: presidente@ligataubate.com.br / comunicacao@ligataubate.com.br



- § 2º O corte de atletas poderá ser realizado até a terça-feira, a qual antecede a última rodada da primeira fase (classificatória), na secretária da Liga Municipal de Futebol de Taubaté até às 20 horas, poderá cortar 06 atletas, apresentar o documento com duas vias;
- § 3º Os atletas cancelados pelos Clubes na hipótese do § 2º, poderão se inscrever em outras agremiações desde que estejam munidos da liberação devidamente assinada pelo Presidente do clube anterior, desde que o atleta não tenha participado de nenhuma partida do campeonato.

Do Atleta

Art. 20⁰ - O clube apresentará ao representante, a carteira de identificação do atleta 2020, expedida pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté.

Parágrafo único - O não cumprimento da presente norma ensejará a inabilitação para a partida.

Das Infrações e Penalidades

Art. 21º - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e Regulamento Geral de Competição.

Do Adiamento. Interrupção ou Suspensão da Partida

Art. 22⁰ - O Departamento Técnico da Liga decidirá se a complementação da partida, quando for o caso, será realizada com portões do estádio abertos ou fechados.

Da Premiação

Art. 23⁰ - Troféus e medalhas para o clube campeão e para o clube vice-campeão. O artilheiro e o goleiro menos vazados serão premiados com troféus.

Parágrafo único – Os troféus de goleiro e artilheiro serão somente entregues a um atleta, caso haja empate, o atleta que chegar mais longe na competição será premiado.

Art. 24⁰ - No ato da entrega da premiação, é indispensável à presença de todos os atletas e comissão técnica de ambas as equipes, devidamente perfilados, sob pena de receber uma multa administrativa, no valor de meio salário mínimo vigente na data da infração.

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 25º - Caso a partida não seja realizada por ausência de bola, ou no curso desta falte o número de bolas exigidas por este regulamento, a associação infratora perderá os pontos em favor de seu adversário, computando o placar de 3 a 0 (três a zero), sem prejuízo das sanções impostas pela Comissão Disciplinar

4

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34. Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10

Telefones: (12) 3632-6516

 $\hbox{E-mail: presidente@ligataubate.com.br / comunicacao@ligataubate.com.br}$



Parágrafo único - Entretanto o árbitro na situação de autoridade máxima da partida, deverá agir na medida do possível com o "BOM SENSO".

Art. 26⁰ - Somente ao término da primeira fase (classificatória), serão "zeradasⁿ as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a terceira.

Art. 27⁰ - A Liga Municipal de Futebol de Taubaté detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

Art. 28⁰ - Compete a Presidência da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

Paragrafo único - Os artigos publicados neste regulamento aqui citados, foram discutidos e aprovados em Congresso Técnico e constado em ata no dia 12/03/2020 na Secretaria de Esportes, às 19 horas, que foram assinados por todos os representantes dos clubes presentes.

Esse regulamento especifico foi divulgado via on-line da data do dia 30 de março de 2020 e encontra-se disponível no site www.ligataubate.com.br nos ícones: A liga > Regulamentos

Anote-se, afixe-se e cumpre-se.

Diego Rodrigo Neves Magalhães

Presidente